



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silveira Martins, 163, nesta cidade, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 90.898.487/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor José Carlos Breda, brasileiro, portador da Identidade Civil nº 2004085326, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 218.555.950-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a seguradora **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, Campos Eliseos, em São Paulo(SP) CEP nº 01.205-001, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Procuradores: a Senhora Fernanda Diegues Cavalheiro, securitária, casada, brasileira, inscrita no CPF nº 325.187.478-00, portadora da Carteira de Identidade nº 29358162 expedida pela SSP/SP e o Senhor , procurador, divorciado, brasileiro, inscrito no CPF nº 342.265.568-95, portador da Carteira de Identidade nº 43857189 expedida pela SSP/SP, resolvem de comum acordo de vontades aditar o Contrato supra referido.

Considerando os termos do Contrato nº 079/2025, firmado entre as partes em 06 de março de 2025, que regulamentou o Pregão Presencial nº 005/2025, constituído através do Protocolo Administrativo nº 157/2025., conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, firmam o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

O presente termo tem por finalidade efetuar o endosso na Apólice 15/21112867, para inclusão de um veículo VW SAVEIRO CS RB MF, 116CV/ 1598, 2 passageiros, de Placas **TQW7F58**, ano/modelo 2025/2025, Renavan 01457339266, Chassi 9BWKL45U5TP043415 vigência a contar de zero hora do dia **02/12/2025** até as vinte e quatro horas do dia **06/03/2026**.

Cláusula Segunda:

Descrição do veículo, coberturas, prêmios e franquias conforme a seguir:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMB., INDUSTRIA E COMERCIO			
5	01	Seguro Total – Veículo de Placas TQW7F58 Veículo VW SAVEIRO CS RB MF, 116CV/ 1598, 2 passageiros, de Placas TQW7F58, ano/modelo 2025/2025, Renavan 01457339266, Chassi 9BWKL45U5TP043415 <u>Garantias Mínimas:</u> - CASCO 100% TABELA FIPE - Franquia R\$ 6.519,60 - Danos Materiais R\$ 500.000,00 - Danos Corporais R\$ 1.000.000,00 -APP c/ Dmh R\$100.000,00 - Danos Morais R\$ 100.000,00 por ocupante - Para-brisa: R\$364,00; traseiro R\$323,00; faróis: R\$942,00; Faróis Led e Xenon: R\$1.119,00; Lanternas R\$277,00; Lanternas Led: R\$515,00; Retrovisores R\$290,00; Laterais R\$125,00 - Assistência 24hs para veículo (Km livre) e passageiros.	2.887,76

Cláusula Terceira:

As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas pelas partes contratantes, em todos os seus termos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Ficando assim certos e ajustados, as partes firmam o presente instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, composto por 05 (cinco) laudas, na presença das duas testemunhas instrumentais abaixo identificadas, com o visto da Assessoria Jurídica do Município para que seja bom firme, valioso e surta seus legais efeitos.

Cotiporã (RS), 02 de dezembro de 2025

CONTRATANTE – Município de Cotiporã
José Carlos Breda- Prefeito Municipal

CONTRATADA - **PORTO SEGURO COMP. DE SEG. GERAIS**
Fernanda Diegues Cavalheiro / Paulo Roberto de Carvalho

Testemunhas:

Elisandra Scussel
CPF/MF nº: 009.853.300-23

Valdirene Fátima Gobbi
CPF/MF nº: 046.742.910-38

Assessoria Jurídica do Município
de Cotiporã